

## EDITAL Nº57, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO APROVADO NO EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR

#### EDITAL Nº 06/2023 - DIEXT/PROEPPi

As coordenadoras do projeto contemplado na chamada interna específica Nº 02, do Edital Unificado de Extensão - Programa Institucional de bolsas de Extensão- PIBEX-IFPR-EDITAL Nº 06/2023, tornam público o presente Edital Interno para seleção de bolsista para o projeto de extensão:

Projeto

	Coordenador/ Vice-coordenador e-mail de contato	Exigências
Socializando o Conhecimento II: Oficinas de Educação Ambiental.	-Lilian Orvatti - Natássia Jersak Cosmann  <a href="mailto:lilian.orvatti@ifpr.edu.br">lilian.orvatti@ifpr.edu.br</a>	Estudantes dos Cursos Técnicos do IFPR- Campus Cascavel

#### 1. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA

- 1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos do IFPR Campus Cascavel.
- 1.2 Não possuir vínculo empregatício ou ser pensionista.
- 1.3 Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas do IFPR ou bolsas de outras Instituições. O PACE (Programa de Assistência Complementar ao Estudante) não é considerado bolsa.
- 1.4 Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para a execução do projeto.
- 1.5 Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador.
- 1.6 Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.7 Ter currículo cadastrado, e atualizado no ano corrente, na Plataforma Lattes do CNPq.
- 1.8 Participar e ser aprovado no processo de seleção.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/nubnygyqV8mimh1B8>, até às 17h do dia 13 de setembro de 2023. Após, será divulgada na página do IFPR Campus Cascavel e enviado ao e-mail dos candidatos a lista com as inscrições deferidas, bem como o horário e sala da entrevista de cada candidato(a);

2.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será por meio de entrevista, realizada de forma presencial no dia 11 de setembro no período da tarde.

3.2 Além dos conhecimentos específicos referente ao tema do projeto, serão avaliados também: a participação do estudante em projetos como voluntário e/ou bolsista, a disponibilidade e motivação do estudante em participar do projeto; os objetivos do estudante e seu interesse pela iniciação científica e o histórico escolar obtido do SIGAA;

3.3 Caso seja do interesse do candidato, o mesmo poderá solicitar por e-mail o projeto para leitura. A solicitação deve ser enviada para o e-mail do coordenador do respectivo projeto de interesse, antes do dia da entrevista;

3.4 O (s) estudante (s) selecionado (s) deverá enviar para o (a) Coordenador (a) do projeto a documentação necessária para a modalidade de bolsa para o qual foi selecionado, até a data estipulada, a ser repassada pelo coordenador;

3.5 O recebimento das bolsas fica sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

## 4. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1. Quando da existência da bolsa, a vigência será de 12 meses, a contar a partir de 18 de setembro de 2023.

4.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.3 O recebimento das bolsas fica sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

## 5. DOS RESULTADOS

5.1 A lista com os candidatos aprovados e sua classificação será publicada em edital na página do IFPR-Campus Cascavel, na data provável de 12 de setembro de 2023.

5.2 Em caso de desistência de um candidato selecionado, encerramento do vínculo com o IFPR ou inconsistência da documentação solicitada, o próximo da lista, de classificação final, poderá ser chamado para participar do projeto.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas no edital: EDITAL Nº6, DE 26 DE JANEIRO DE 2023- EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO - PIAE/PIBEX 2023 e na chamada interna Nº 02.

6.2 Casos omissos serão supridos pelas coordenações dos projetos.

6.4 Em caso de dúvidas entrar em contato diretamente com a coordenação do projeto.

Cascavel, 04 de setembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, Ordenador de Despesa**, em 04/09/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2544635** e o código CRC **24D5EB69**.

Referência: Processo nº 23411.012883/2023-69

SEI nº 2544635

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-DG/CASCAVEL  
Avenida das Pombas, 2020, Cascavel - PR | CEP CEP 85814-800 - Brasil